Barulhos, visitas e festas

**[Local e data]**

Prezados condôminos,

Sabemos que receber visitas, fazer festas e pequenas reuniões faz parte de uma vida social saudável e do relacionamento interpessoal natural que temos.

Entretanto, é necessário que alguns procedimentos sejam seguidos com vistas a manter a boa convivência entre vizinhos, tais como:

* Após às 22h, diminua o volume do som quando houver festas na churrasqueira ou no salão;
* Seguir a lei do silêncio, evitando barulhos (como conversas altas, gargalhadas e som) das 22h às 07h;
* Caso ocorram barulhos esporádicos, mas que se repetem durante o dia a dia, sugerimos que tenha uma conversa cordial com seu vizinho para expor, de forma tranquila, o que lhe incomoda;
* Após isso, se não houver entendimento e resolução, faça seu registro do livro de ocorrências do condomínio para que a administração possa tomar as providências cabíveis.

Contamos com a colaboração e compreensão de todos.

[**NOME DO SÍNDICO**]